



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro
Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG
Tel: (32) 3345-1270

LEI Nº 772 DE 26 DE JUNHO DE 2018

“Autoriza o Executivo Municipal a Realizar Gastos na XLIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Alto Rio Doce-MG”

WILSON TEIXEIRA GONÇALVES FILHO, Prefeito de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar recursos financeiros no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para pagamento de gastos com Alimentação, Médico Veterinário, Ajudantes, Hospedagem, Alimentação do Reforço Policial, Arbitragem de Equinos e Bovinos, Alimentação dos Animais, Ornamentação, durante a “XLIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro/2018 de Alto Rio Doce-MG”.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias 02 13 3.3.90.30.00.00.00.0100 – Material de Consumo, 02 13 3.3.90.36.00.00.00.0100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e 02 13 3.3.90.39.00.00.00.0100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Alto Rio Doce-MG, 26 de junho de 2018.

Wilson Teixeira Gonçalves Filho
Prefeito Municipal


Wilson Teixeira Gonçalves Filho

Prefeito Municipal